



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0004676-9**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 045732716**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2020/0003555-2**

125ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários Ltda.

**Contribuinte:** 050.020.0054-1

**Local:** Rua Gonçalves Ledo, 825 x Rua Juntas Provisórias x Rua Dois de Julho

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/10/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategorias de uso HIS-2 e HMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga.

**PRONUNCIAMENTO/079/GRAPROEM/2021**

Em 9 de junho de 2021, o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município - GRAPROEM, em sua 125ª Reunião, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 0045301647). Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados no referido documento.

São Paulo, 9 de junho de 2021.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 10/06/2021, às 13:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045732716** e o código CRC **F81F2867**.